## EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta NIRE 32 3 0000247 1 CNPJ/ME nº 28.152.650/0001-71

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021

- **1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 30 de abril de 2021, às 8 horas e 30 minutos, na sede social da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. ("Companhia"), na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Florentino Faller, 80, 3ª andar, Bairro Enseada do Suá, CEP: 29.050-310.
- **2. CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação desta Assembleia Geral foi publicado, na forma do art. 124 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo" e no Jornal "A Tribuna", ambos nas edições de 07, 08 e 09 abril de 2021.
- **3. PRESENÇA:** Presente a acionista EDP Energias do Brasil S.A. representando a totalidade das ações da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
- **4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. João Manuel Brito Martins, que escolheu o Sr. Alvim Lyrio Filho para secretariá-lo.
- **5. ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente informou que a presente Assembleia tinha por finalidade: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020; (ii) aprovar a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos referentes ao exercício de 2020; (iii) definir o número de membros do Conselho de Administração e sua eleição; e (iv) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia.
- **6. DELIBERAÇÕES:** Após prestados os devidos esclarecimentos, a única acionista, com abstenção dos legalmente impedidos:
- **6.1.** Aprovou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Externos Independentes, relativas ao exercício social findo em 31.12.2020, os quais foram colocados à disposição da acionista para consulta na sede social da Companhia e enviados à Comissão de Valores Mobiliários CVM, e ainda publicados, em conformidade com os prazos e demais disposições aplicáveis da Lei 6.404/76, conforme alterada, nas edições do "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo" no jornal "A Tribuna" de Vitória/ES, ambas no dia 24 de março de 2021.

- **6.2.** Aprovou a destinação do lucro líquido do exercício social ajustado findo em 31.12.2020, no valor de **R\$282.256.798,54** (duzentos e oitenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), a ser distribuído da seguinte forma:
  - **6.2.1. R\$14.112.839,93** (quatorze milhões, cento e doze mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos), como Constituição de Reserva Legal equivalente a 5% do lucro líquido ajustado do exercício, nos termos do Artigo 193 da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores;
  - **6.2.2. R\$9.535.270,74** (nove milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta reais e setenta e quatro centavos), como como Constituição de Reserva de Incentivos Fiscais, devido à redução da alíquota do Imposto de Renda pessoa jurídica IRPJ esta subvenção governamental está sendo excluída da base de cálculo dos dividendos, de acordo com o Art. 195-A da Lei nº 6.404/76 alterada pela Lei nº 11.638/07;
  - **6.2.3. R\$62.013.000,00** (sessenta e dois milhões e treze mil reais) como juros sobre o capital próprio, equivalente a **R\$10,553586344** para cada ação ordinária (sendo o valor líquido de R\$52.711.050,00), imputáveis aos dividendos, objeto de deliberação e aprovação na Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de dezembro de 2020, "ad referendum" desta Assembleia Geral Ordinária; e ratificou a antecipação do pagamento deste montante, já efetuado, aprovado pelo Conselho de Administração em 29.03.2021, também "ad referendum" desta Assembleia; e
  - **6.2.4. R\$11.941.121,97** (onze mil, novecentos e quarenta e um mil, cento e vinte e um reais e noventa e sete centavos) como dividendos complementares, equivalente a R\$ 2,032181345 para cada ação ordinária, a serem pagos no decorrer do exercício social de 2021 à única acionista, sem correção; e
  - **6.2.5. R\$ 184.654.565,90** (cento e oitenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) como reservas de lucros devido a adesão às medidas emergenciais do BNDES para mitigação dos impactos da pandemia e proteção do fluxo de caixa referente ao exercício de 2020.
- **6.3.** Definiu o número de 07 (sete) membros, como sendo o número total de conselheiros para compor o Conselho de Administração da Companhia, e aprovou para um novo mandato de 1 (um) ano, ou seja, até a data de realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2021, os seguintes membros:
  - (i) o Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, português, casado, economista, portador do Passaporte nº CB401904, residente e domiciliado na Praça Duque do Saldanha 21 3, Lisboa, Portugal, 1050-094, para o cargo de "Presidente do Conselho de Administração" da Companhia, cuja posse está condicionada à aprovação do respectivo visto emitido pelas autoridades brasileiras;

- (ii) o Sr. João Manuel Brito Martins, português, casado, economista, portador da cédula de identidade RNE nº V5567747, inscrito no CPF/ME sob nº 233.315.238-95, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Sala 1, Lapa de Baixo CEP 05069-900, para exercer o cargo de "Vice-Presidente do Conselho de Administração" da Companhia;
- (iii) o Sr. Luiz Otavio Assis Henriques, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.454.182 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 024.750.768-79, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Sala 1, Lapa de Baixo CEP 05069-900, para exercer o cargo de "Conselheiro de Administração" da Companhia;
- (iv) o Sr. João José Saraiva Torres, português, casado, engenheiro, portador do Passaporte nº N758286, com domicílio profissional na Rua Camilo Castelo Branco, nº 43, 1050-044, Lisboa Portugal, para o cargo de "Conselheiro de Administração" da Companhia;
- (v) o Sr. Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, português, casado, engenheiro, portador do RNE nº V821844-Y, inscrito no CPF/ME sob o nº 235.109.528-63, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Sala 1, Lapa de Baixo CEP 05069-900, para o cargo de "Conselheiro de Administração" da Companhia;
- (vi) o Sr. Helio Colombo, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 319668 MG RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 049.827.467-53, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Eudálio Fontes Correia, nº 186, Mata da Praia, CEP 29065-400, para exercer o cargo de "Conselheiro de Administração" da Companhia, eleito em atenção ao disposto pelo Artigo 13, Parágrafo Segundo, do Estatuto Social da Companhia, e nos termos do Edital de Convocação; e
- (vii) o Sr. Edson Wilson Bernardes França, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.896.437-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 015.217.257-21, domiciliado na Rua Cel. Marcondes, nº 143, Centro, São José do Calçado/ES CEP 29.470-000, para exercer o cargo de "Conselheiro de Administração" da Companhia.
- **6.3.1** Os membros do Conselho de Administração, ora eleitos, tomaram ciência de suas eleições e a aceitaram, declarando não estarem incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer a atividade mercantil, conforme termos de posse arquivados na sede da Companhia.
- **6.4.** Aprovou a fixação da verba anual de até **R\$104.000,00** (cento e quatro mil reais) como sendo a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e de até **R\$3.050.000,00** (três milhões e cinquenta mil reais), como sendo a remuneração global da

Diretoria, para o período de abril de 2021 a março de 2022, inclusive, cuja distribuição individual será deliberada pelo Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social da Companhia.

**7. ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, e sua impressão em lote de folhas soltas, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes.

João Manuel Brito Martins
Presidente da Mesa

Alvim Lyrio Filho Secretário da Mesa

Acionista:

**EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.** 

p.p. Fábio William Loreti OAB/SP 164.841